

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA 9ª SESSÃO, EM 09 DE MARÇO DE 1999
SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Antônio Félix. Presentes os Senhores Juízes Desembargador Carlos Souza, Ednamar Ramos, Sândalo Bueno, Castro Neto e Milson Ribeiro. Procurador Regional Eleitoral, doutor Álvaro Lotufo Manzano. Secretário, Ernandes Trajano. Às dezessete horas a Sessão, sendo lida e aprovada a ata da oitava Sessão. Em seguida, iniciou-se o julgamento dos processos: **AUTOS 2.198/98 - PROCEDÊNCIA: PALMAS-TO - ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMITÊ FINANCEIRO DO PSC/TO - ELEIÇÕES 1998 - REQUERENTE: HUGO ROCHA - PRESIDENTE DO PSC/TO - RELATOR: DES. CARLOS SOUZA - DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolhendo o parecer ministerial, pelo conhecimento e aprovação das contas apresentadas pelo comitê financeiro do partido. **AUTOS 2.207/98 - PROCEDÊNCIA: PALMAS-TO - ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SRS. ETEVALDO DA PAZ NONATO, OLAVIO DE SOUZA LIMA, EDIVAN SOARES ROCHA, CLEONICE DOS SANTOS, EDINEIA DIAS DA SILVA, ELINDA SOARES NOLETO E MARIA DE LOURDES C. GAMA - CANDIDATOS A DEPUTADOS ESTADUAIS DO PGT/TO - ELEIÇÕES 1998 - REQUERENTE: ETEVALDO DA PAZ NONATO - PRESIDENTE REGIONAL DO PGT/TO - RELATOR: DES. CARLOS SOUZA - DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, desacolhendo o parecer ministerial, pela aprovação das contas apresentadas pelos candidatos, diante de sua regularidade. **AUTOS 2.251/98 - PROCEDÊNCIA: PALMAS-TO - ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE MARIA DOS REIS M. DA SILVA CARDOSO - CANDIDATA A DEPUTADA ESTADUAL DO PTB/TO - ELEIÇÕES DE 1998 - REQUERENTE: O REPRESENTANTE LEGAL DO PTB/TO - RELATOR: DES. CARLOS SOUZA - DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do relator, desacolhendo o parecer ministerial, pela aprovação das contas apresentada pela candidata, diante sua



regularidade. **AUTOS: 372/98 - PROCEDÊNCIA: GURUPI-TO - ASSUNTO: RECONDUÇÃO DE SERVIDORES REQUISITADOS - REQUERENTE: O JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA - INTERESSADOS: EUVALDO PIMENTEL DE OLIVIERA, MAX SHELTON MELO E MEIRE DE SOUZA E SILVA - RELATOR: JUIZ MILSON RIBEIRO - 1ª DECISÃO:** Após o relator e os Juízes Pedro Nelson, Alexandre Vasconcelos e Castro Neto votarem pelo deferimento do pedido, o Juiz Sândalo Bueno pediu vista dos autos (Sessão do dia 10/02/99). **2ª DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolhendo o parecer ministerial, pela aprovação da recondução dos servidores. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou à Corte que o encontro de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais foi muito proveitosa e que o apoio dado pelos Servidores da Corte foi de grande valia. Logo após, deu ciência à Corte, sobre o ofício enviado pelo Juiz Pedro Nelson, onde esse comunica o seu afastamento da função eleitoral, em razão de estar participando de um curso na Escola Superior de Guerra na cidade do Rio de Janeiro. Ato contínuo, após colocado para apreciação Plenária, o Tribunal decidiu, por unanimidade, pela permanência do Senhor Desembargador Antônio Félix como Presidente interino deste Tribunal, até o dia sete de abril do corrente ano. Por último, o Senhor Procurador Regional Eleitoral parabenizou ao Senhor Presidente pelo sucesso do encontro realizado com os Senhores Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais e aos servidores da Corte pela colaboração na organização do evento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezessete horas e dezoito minutos. E para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral. Palmas, 10 de março de 1999.



Desembargador **ANTÔNIO FÉLIX**
Presidente



Desembargador **CARLOS SOUZA**
Vice-Presidente/Corregedor



Juíza **EDNAMAR RAMOS**





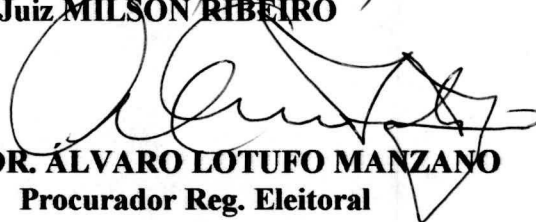
Juiz SÂNDALO BUENO



Juiz CASTRO NETO



Juiz MILSON RIBEIRO



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Reg. Eleitoral